

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha, em segunda convocação, às dez horas, na Sala de Eventos do Hotel Transamérica Perdizes, à Rua Monte Alegre, 835, Perdizes, na cidade de São Paulo, Capital. Abriu os trabalhos o Sr. Marcelo Waldemarin Alves Ferreira, Presidente da associação, secretariado pelo Superintendente Geral, Sr. Celso Arras Minchillo, contando com as presenças dos Srs. Thomas de Mello de Souza, Heleno Fonseca Lima, Marcos Carvalho Ferreira e Sá, Paulo Eduardo Souza Figueiredo Ferraz, Erasmo Teixeira Assumpção Bisneto, Rodrigo Andrade Valadares Gontijo, Maurício Coelho Júnior, Luiz Alberto da Silva Düwel, Wilson Vitória Dosso, José Astor Baggio Júnior, Luiz Carlos Caromano Júnior, Marco Antônio Gil, Dailton Marin, Marcelo Barretto de Araújo Sarmento, Paulo César Rebeis Farha, Fábio Pinto da Costa, Régis Savietto Frati, Orlando Rufo Gonzalez e Gedião César Seraphim. Abertos os trabalhos, o Presidente declarou instalada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da ABQM para o biênio 2014/2015, convocada em primeira chamada às 9h e em segunda e última às 10h, de acordo com o que preceitua o Estatuto Social em seu artigo 43, e passou a tratar dos assuntos em pauta:

1. ARTIGO 46 DO ESTATUTO SOCIAL – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O BIÊNIO 2014/2015:

O Sr. Marcelo Waldemarin Alves Ferreira, presidente da ABQM, começou a sessão, em cumprimento ao Artigo 46 do Estatuto Social que estabelece: ***"O Conselho de Administração será presidido por um dos seus membros, exceto o Presidente da Diretoria Executiva, eleito pelos seus pares para um mandato de dois (2) anos, na primeira reunião realizada depois da eleição, seja ela ordinária ou extraordinária."*** Com a palavra, o Sr. Régis Savietto Frati indicou para concorrer ao cargo de Presidente do Conselho o Sr. Fábio Pinto da Costa, já que com sua larga experiência em presidir as reuniões desse Conselho, poderia melhor contribuir com a nova diretoria. O Sr. Régis Frati solicitou ainda, que nas próximas reuniões seja discutido a inclusão de item no Estatuto Social que não permita a reeleição do Presidente do Conselho de Administração por mais que dois mandatos consecutivos. O Sr. Marcelo Ferreira indagou se mais alguém desejava concorrer ao cargo, e não havendo manifestação, perguntou ao Sr. Fábio Pinto da Costa se havia sua concordância em assumir a posição. Ao responder afirmativamente, foi aclamado eleito por unanimidade para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da ABQM, para o biênio 2014 – 2015, recebendo uma salva de palmas. Então o Sr. Fábio Pinto da Costa foi convidado a assumir os trabalhos. Em seguida passou a tratar da pauta.

2. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA 2014:

Foi entregue aos presentes uma cópia do Regimento Interno do Conselho de Administração para 2014, cujo teor segue registrado: ***"REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ABQM - CAPÍTULO I: DAS NORMAS GERAIS - Artigo 1º - O Conselho de Administração é composto por membros natos e membros eleitos, funcionando como órgão colegiado, não tendo função executiva. Parágrafo Primeiro - São membros natos do Conselho de Administração: a) - O Presidente da Diretoria Executiva em exercício, e b) - todos os ex-presidentes da Diretoria Executiva sem restrições estatutárias ou regulamentares. Parágrafo Segundo - O número de Conselheiros eleitos será limitado ao número máximo de quarenta (40), e mínimo igual ao número de conselheiros natos, renovados em até cinquenta por cento (50%) a cada dois (2) anos, na forma do Estatuto Social. Artigo 2º - O Conselho de Administração só se reunirá e deliberará validamente, com a presença de um quarto (1/4) dos seus membros em primeira convocação, ou***

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

com a presença mínima de cinco (5) membros em segunda convocação, uma (1) hora depois.

Artigo 3º - *O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, nos meses de janeiro, abril, agosto e outubro de cada ano em dias próximos a eventos importantes (competições ou Leilões) e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente do próprio Conselho, por um quarto (1/4) de seus membros ou pelo Presidente da Diretoria Executiva, com antecedência mínima de vinte (20) dias.*

Parágrafo Primeiro - *As reuniões ordinárias do Conselho de Administração serão convocadas por telegrama, com antecedência mínima de quinze (15) dias, pelo Presidente do Conselho de Administração e supletivamente pelo Presidente da Diretoria Executiva, oportunidade em que tomará conhecimento da pauta das respectivas reuniões, recebendo todos os documentos correspondentes, sejam eles de caráter político, administrativo, técnico, jurídico, funcional e/ou contábil, além de outros que serão motivo de discussão nas reuniões.*

Parágrafo Segundo - *Depois de recebida a pauta e seus anexos, cabe a qualquer Conselheiro, caso seja do seu desejo, com antecedência de dez (10) dias da data da reunião, solicitar ao Presidente do Conselho a inclusão na pauta da reunião convocada, assunto de relevância e tempestivamente importante e com fundamentada justificativa para ser discutido pelo Conselho, ficando sob a avaliação e decisão do Presidente do Conselho a sua inclusão ou não na pauta da reunião. Em caso de negativa, o Presidente levará a proposição do Conselheiro para a reunião e o Conselho deliberará da sua apresentação na próxima reunião ou concordará com a decisão do Presidente do Conselho.*

Parágrafo Terceiro - *Qualquer matéria, não constante da agenda, somente poderá ser discutida quando se tratar de assunto imprevisto e que mereça apreciação inadiável, a critério dos Conselheiros.*

Parágrafo Quarto - *As cópias das minutas das Atas das reuniões anteriores serão distribuídas aos Conselheiros até oito (8) dias úteis após as suas respectivas realizações.*

Artigo 4º - *Será considerada renúncia tácita, o Conselheiro que deixar de comparecer a três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) reuniões de forma alternada, no prazo de dois (2) anos, sem justificativa devidamente fundamentada e aceita por seus pares.*

Parágrafo Primeiro - *O Conselheiro que, renunciar ou perder o mandato, será substituído pelo candidato suplente com maior número de votos igual ou superior ao mínimo exigido, quando da última eleição imediatamente anterior, e assim sucessivamente.*

Parágrafo Segundo - *O Conselheiro que solicitar afastamento nos termos do Estatuto Social, para exercer cargo de natureza executiva, será substituído durante o período em que se encontrar afastado, pelo candidato suplente com maior número de votos, igual ou superior ao mínimo exigido quando da última eleição imediatamente anterior, e assim sucessivamente.*

Artigo 5º - *O Conselho de Administração será presidido por um dos seus membros, exceto o Presidente da Diretoria Executiva, eleito pelos seus pares para um mandato de dois (2) anos, na primeira reunião realizada depois da eleição, seja ela ordinária ou extraordinária.*

Parágrafo Primeiro - *O Presidente do Conselho de Administração que, renunciar ou ficar impedido de exercer suas funções, será substituído por um outro membro do Conselho de Administração, que deverá ser eleito por seus pares para completar o mandato em questão.*

Parágrafo Segundo - *Na eventual ausência do Presidente do Conselho de Administração a uma reunião deste, assumirá a Presidência da reunião um dos Conselheiros presentes, eleito por seus pares, exceto o Presidente da Diretoria Executiva, com todas as atribuições inerentes ao cargo.*

CAPÍTULO II: DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO - **Artigo 6º** - *Compete ao Conselho de Administração: a) - decidir em instância final sobre penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva, com base nas letras "a" a "f" do artigo 21, e em instância intermediária quanto à sanção prevista na letra "g" do mesmo artigo do Estatuto Social; b) - aprovar, ou propor emendas quando for o caso, ao plano de administração e aos objetivos gerais e setoriais, apresentados pela Diretoria*

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

Executiva, tais como: b.1) - orçamento operacional; b.2) - plano de cargos e salários; b.3) - valores das taxas e emolumentos; b.4) - valores das anuidades e serviços em geral; c) - analisar, aprovar ou reprovar os relatórios, balancetes trimestrais e balanços anuais da Diretoria Executiva; d) - autorizar despesas extra-orçamentárias; e) - homologar a contratação de Assessor Jurídico e firma de Auditoria Contábil; f) - contratar, excepcionalmente, empresa de Auditoria Contábil, desde que os interesses sociais assim o exijam; g) - homologar a contratação e demissão de profissionais para os cargos de: Superintendente Administrativo e Financeiro, Superintendente Técnico do Serviço de Registro Genealógico e Superintendente Operacional; h) - homologar a indicação do Diretor Internacional; i) - homologar a indicação dos membros de Comissões Permanentes feita pelo Presidente e aprovada pela Diretoria Executiva; j) - homologar a indicação dos membros do Conselho Deliberativo Técnico, feita pelo Presidente e aprovada pela Diretoria Executiva; k) - homologar todos os regulamentos de provas ou competições que lhe serão obrigatoriamente enviados pela Diretoria Executiva; l) - manifestar-se sobre qualquer assunto ou matéria que lhe for submetida pela Diretoria Executiva; e m) - autorizar a alienação de bens imóveis ad referendum da Assembleia Geral." Os conselheiros tomaram ciência.

3. ARTIGO 47, LETRA "b.1" DO ESTATUTO SOCIAL – ORÇAMENTO REALIZADO DE JANEIRO - DEZEMBRO/2013.

Passando a palavra ao Sr. Celso Minchillo, iniciou a apresentação que mostra valores mensais e total do ano de 2013, a saber: **RECEITAS**: - Anuidades: R\$ 2.100.608 - Stud Book: R\$ 8.267.339; - Congresso: R\$ 1.940.582; - Campeonato Nacional: R\$ 2.516.920; - Potro do Futuro & Copa dos Campeões: R\$ 1.744.016; - Taxa Fomento: R\$ 411.596; - Revista/Publicidade: R\$ 944.366; - Receita Financeira: R\$ 537.443; - Diversos: R\$ 714.989. **TOTAL DAS RECEITAS**: R\$ 19.177.859. **DESPESAS**: - Folha de Pagto/Encargos: R\$ 3.396.508; - Benefícios: R\$ 719.445; - Cursos/ Treinamento/ Reciclagem: R\$ 28.210; - Congresso: R\$ 2.674.014; - Campeonato Nacional: R\$ 3.183.170; - Potro do Futuro: R\$ 2.444.090; - Associações/Núcleos: R\$ 304.130; - Vaquejadas: R\$ 491.427; - Laço Comprido: R\$ 300.557; - Potro Futuro Corrida: R\$ 153.871; - Outros Fomentos: R\$ 1.073.820; - ABQM Awards: R\$ 253.816; Outras Despesas (Mormo): R\$ 400.775; - Impressão/ Bureau: R\$ 378.242; - Comissão Agência: R\$ 112.550; - Correios/Franquias: R\$ 353.327; - Internet/Telefonia: R\$ 138.385; - Seguro Prédio/Equipamento: R\$ 1.841; - Manutenção Móveis/Utens./Instalações: R\$ 26.965; - Serviços de Terceiros: R\$ 1.842.219; - Cobertura Pista Avaré: R\$ 570.450; - Iluminação Pista e Benf. Parque: R\$ 360.406; - Equoterapia: R\$ 55.500; - Material de Escritório/Consumo: R\$ 91.972; - Despesas Bancárias: R\$ 216.190; - Imposto/ COFINS: R\$ 204.780 - Despesas Diversas: R\$ 294.347; - Despesas com Viagem/ Hospedagem/Refeição: R\$ 37.171; - Benfeitorias Sede & Casa: R\$ 710.709; - Investimento Sistemas e Equipamentos (TI): R\$ 473.114 e - Invest. Instit. Imobilizado: R\$ 207.849. **TOTAL DAS DESPESAS**: R\$ 21.499.851. Foi apurado um déficit no orçamento 2013 de R\$ 2.321.992. Dentre os itens que justificam esse déficit destaca-se o resultado dos eventos oficiais da ABQM, que além do déficit esperado para o ano, foi influenciado pelas despesas decorrentes do problema do mormo durante o Congresso 2013. O Sr. Celso Minchillo destacou o serviço do Stud Book, que teve receita de R\$ 1,5 milhão acima do orçado, sendo um terço desse valor referente à nacionalização de animais. Destacando ainda os indicadores do Stud Book, informou que em 2013 foram realizados 48.410 Comunicados de Coberturas e 22.222 Registros de Novos Produtos, sendo 3.987 desses originados por Transferência de Embrião. Os conselheiros tomaram ciência. Devido ao déficit entre o orçado e o realizado da Revista, os Conselheiros sugeriram diversas intervenções e observações que foram anotadas e serão repassadas para a Diretoria da ABQM para que essa possa fazer os estudos

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

necessários e, então, indicar a melhor solução, ficando desde já aprovada a eliminação da remessa da revista para o associado jovem, quando outros associados na mesma residência já recebem a revista. O conselheiro Sr. Heleno Lima disse que as despesas com os eventos já era uma preocupação há 2 anos atrás, quando entrou em contato com Sr. Paulo Farha, então presidente da ABQM, propondo a utilização da Lei de Incentivo ao Esporte e comentou que, na época, foram feitas as mudanças estatutárias necessárias sendo o projeto encaminhado e aprovado pelo Ministério de Esportes. Neste momento o Sr. Paulo Farha disse que não houve êxito na captação de recursos, mesmo contratando empresas para auxílio nesta tarefa.

Após a apresentação e feitos todos os esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou em votação o Orçamento Realizado de Janeiro a Dezembro de 2013 em votação, sendo aprovado por unanimidade.

4. ARTIGO 47, LETRA "b.1": ORÇAMENTO de 2014. O Sr. Celso Minchillo procedeu à apresentação, iniciando pela mostra das previsões para o ano 2014, a saber: **RECEITAS:** Anuidades: R\$ 4.366.200; - Stud Book: R\$ 7.645.000; Congresso: R\$ 2.223.000; - Campeonato Nacional: R\$ 2.508.500; - Potro do Futuro: R\$ 1.810.300; - Leilões Vaquejada: R\$ 45.000; Leilões (Avaré): R\$ 347.000 - Taxa Fomento: R\$ 600.000;- Revista/Publicidade: R\$ 1.038.000; - Receita Financeira: R\$ 600.000; - Marketing: R\$ 546.000. **TOTAL DAS RECEITAS:** R\$ 21.729.000 **DESPESAS:** : - Folha de Pagto/Encargos: R\$ 3.799.500 - Benefícios: R\$ 888.200; - Cursos/Treinamento: R\$ 46.500; - Congresso: R\$ 2.670.500; - Campeonato Nacional: R\$ 3.182.000; - Potro do Futuro: R\$ 2.454.000; - Associações/Núcleos: R\$ 446.000; - Vaquejadas: R\$ 520.000; - Laço Comprido: R\$ 336.000; - Potro Futuro Corrida: R\$ 176.000; - Outros Fomentos: R\$ 590.000; - ABQM Awards: R\$ 270.000; - Universidade ABQM: R\$ 150.000; - Impressão/Fotocomposição: R\$ 360.000; - Comissão Agência: R\$ 115.000; - Correios/Franquias: R\$ 366.400; - Internet/Telefonia: R\$ 129.000; - Diligência Haras: R\$ 100.000; - Serviços de Terceiros: R\$ 2.105.000; - Equoterapia: R\$ 216.000; - Material de Escritório: R\$ 92.000; - Despesas Bancárias: R\$ 210.000; - Imposto COFINS: R\$ 120.000; - Despesas Diversas: R\$ 275.100; - Despesas Viagem: R\$ 100.000; - Benfeitorias Sede & Casa: R\$ 236.500; - Invest. Sistemas e Equipamentos (TI): R\$ 775.000 e; - Invest. Inst. Imobiliz: R\$ 364.000. **TOTAL DAS DESPESAS:** R\$ 21.115.700. As principais variações de receita/despesa e premissas para 2014 apresentadas para aprovação do Conselho foram: **a -) TAXA ASSOCIATIVA:** reajuste na categoria pleno de R\$ 300,00 para R\$ 600,00 e categoria contribuinte de R\$ 50,00 para R\$ 150,00; **b -) STUD BOOK:** reajuste na tabela de emolumentos, conforme a seguir, e equiparação dos preços dos animais mestiços e puro (exceto nacionalização de animal/ sêmen congelado e complemento da taxa de registro do animal nascido de sêmen importado e transferência de embrião):

| TABELA DE EMOLUMENTOS | Taxa Reajustada | |
|---|-----------------|-----------|
| | Sócio | Não Sócio |
| Alteração do grau de sangue | 43,00 | 86,00 |
| Aviso de padreação égua comum/ mestiça/ pura/ cruzada | 14,00 | 28,00 |
| Cadastro de animal - outra associação | 22,00 | 44,00 |
| Registro de animal cruzado/ mestiço/ puro | 50,00 | 100,00 |
| Relatório de serviço do reprodutor | 72,00 | 144,00 |
| Segunda via de registro de animal cruzado/puro/ mestiço | 36,00 | 72,00 |
| Transferência de propriedade de animal cruzado/puro/ | 43,00 | 86,00 |

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

| | | |
|--|--------|--------|
| mestiço | | |
| Inscrição no programa de Transferência de Embrião | 72,00 | 144,00 |
| Correção de sinais e pelagem após 24 meses – puro/cruzado/mestiço | 86,00 | 86,00 |
| Irregularidade na caderneta de monta | 102,00 | 102,00 |
| Contrato de arrendamento - puro/cruzado/ mestiço | 43,00 | 86,00 |
| Solicitação de inspeção animal importado após 30 dias do desembarque | 123,60 | 123,60 |
| Pedigree até 5ª geração (Stud Book) | 22,00 | 44,00 |
| Pontuação de campanha do animal | 32,00 | 64,00 |
| Registro de sufixo | 43,00 | 86,00 |
| Relação de animais com campanha (proprietário/criador) | 22,00 | 44,00 |
| Relação de animais por proprietário (Stud Book) | 22,00 | 44,00 |
| Relação de produtos por animal | 22,00 | 44,00 |

| TABELA DE SERVIÇOS E FORMULÁRIOS | Taxa Reajustada | |
|---|------------------------|--------|
| Taxa de avaliação do CDT (Conselho Deliberativo Técnico) por animal | 43,00 | 43,00 |
| Importação/ Exportação Conjugada | 309,00 | 309,00 |
| Exame HYPP | 133,00 | 133,00 |
| DNA por animal | 84,00 | 84,00 |
| Registro de mérito (2ª Via) | 22,00 | 44,00 |
| Registro de stud (Corrida) | 72,00 | |
| Pedigree e campanha até 5ª geração (Esporte) | 32,00 | 64,00 |
| Caderneta de monta (unidade) | 36,00 | 72,00 |
| Mapa de monta (unidade) | 9,00 | 18,00 |
| Adesivos | 3,50 | 4,00 |
| Jogo de etiquetas autocolantes (balcão) | 288,00 | 576,00 |
| Jogo de etiquetas autocolantes (via postal) | 361,00 | 722,00 |

c -) TAXA DE FOMENTO: Reajuste na taxa de fomento dos animais puros de R\$ 4,00 para R\$ 5,00 e mestiço de R\$ 2,00 para R\$ 5,00; **d -) TAXA DE GADO:** reajuste na taxa de gado para os eventos da ABQM na Apartação de R\$ 180,00 para R\$ 540,00, Cabeça/Pé e Dupla de R\$ 100,00 para R\$ 135,00, *Team Penning/ Ranch Sorting* de R\$ 100,00 para R\$ 165,00 e *Working Cow Horse* de R\$ 100,00 para R\$ 180,00; **e -) TAXA DE BAIA E ESTANDES:** Reajuste de taxa de baia de alvenaria de R\$ 250,00 para R\$ 300,00 e taxa de baia montada e estandes 10% de reajuste; **f -) PESSOAL:** Reajuste de 7% (sete por cento) em setembro de 2014 e aumento do quadro de funcionários (1 informática, 1 esporte, 1 stud book e 1 marketing); **g -) SERVIÇO TERCEIROS:** TV Quarto de Milha – R\$ 148 mil, Revista Eletrônica – R\$ 20 mil, Serviço Clouding & Help Desk – R\$ 38 mil, Sistema Neoassist – R\$ 22 mil e Manutenção Sistema Esporte – R\$ 20 mil; **h -) ASSOCIAÇÕES E NÚCLEOS/ OUTROS FOMENTOS:** Aumento de 66% na verba de fomento destinado aos núcleos e premiação específica para o castrado; **i -) UNIVERSIDADE ABQM:** projeto de qualificação profissional Quarto de Milha – R\$ 150 mil; **j -) SEDE:** Projeto de reforma da sede – R\$ 236 mil; **k -) INVESTIMENTO SISTEMA E EQUIPAMENTO (TI):** ERP Financeiro

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

– R\$ 250 mil; tablet para inspetores – R\$ 300 mil e sistema de esportes – R\$ 120 mil; **l -) DILIGÊNCIA HARAS:** Auditoria em haras – R\$ 100 mil e **m -) DESPESAS DE VIAGEM:** Reembolso de despesas de viagem à diretoria – R\$ 60 mil. Conjuntamente foi apresentado o Plano de Redução de Despesas, que deverá ser meta de todos os departamentos da associação, com total de redução de R\$ 414.645, já previsto no orçamento 2014.

O conselheiro Orlando Gonzalez fez diversas considerações sobre os valores e premissas apresentadas e após esclarecimentos, disse que a ABQM não poderia ficar numa situação de receitas decrescentes e despesas crescentes, sob pena de colocar em risco a saúde financeira da Associação. Diversos conselheiros fizeram o uso da palavra, sugerindo ajustes adicionais em algumas taxas, bem como, redução de despesas e investimentos apresentados na proposta. Após vários debates, o Conselho sugeriu as seguintes alterações no Orçamento, que deverão ser apreciadas pela Diretoria e, se aceitas, passarão a representar o Orçamento de 2014. São elas: **a -) AUMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA:** Além dos aumentos propostos pela Diretoria, que foram aprovados por unanimidade, os conselheiros sugeriram e aprovaram o aumento da taxa associativa nas categorias competidor e jovem, ambas de R\$ 50,00 para R\$ 150,00; **b -) TAXA DE FOMENTO:** Reajuste na taxa de fomento R\$ 10,00 para animais puros e mestiços; **c -) TAXA DE BAIJA DE ALVENARIA:** reajuste de R\$ 250,00 para R\$ 400,00; **d -) TAXA DE INSCRIÇÃO:** O aumento da taxa de participação dos eventos da ABQM de R\$ 250,00 para R\$ 300,00, sendo que, do total de participações, 70% será destinado à premiação e 30% à organização; **e -) ASSOCIAÇÃO E NÚCLEOS:** aumento de 66% na verba de fomento aos núcleos foi vetada; **f -) INVESTIMENTO SISTEMAS E EQUIPAMENTOS (TI):** Tablet para inspetores foi vetado; **g -) DEMAIS REDUÇÕES:** Foi solicitado que ainda seja feita uma redução de R\$120 mil nas despesas a definir.

Antes de passar para o próximo assunto da pauta, o Sr. Régis Frati pediu a palavra para explicar que toda a comunicação referente aos reajustes deverão ser claras e transparentes, informando o associado que a Diretoria levou uma proposta modesta para aprovação do Conselho de Administração, porém os conselheiros decidiram por outros reajustes, devido às propostas estarem aquém do que a ABQM necessita no presente momento. Todos os conselheiros concordaram com a posição do Sr. Régis. Em seguida, o Sr. Paulo Ferraz sugeriu que fosse feito um estudo para que os eventos oficiais da ABQM tenham suas pontuações elevadas, diferenciando das demais competições oficializadas, como um atrativo para as inscrições.

5. ARTIGO 52, LETRA "i" DO ESTATUTO SOCIAL: OBJETIVOS DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O BIÊNIO 2014-2015. Em cumprimento ao Artigo 52 do Estatuto Social, item "i" que estabelece: "Compete à Diretoria Executiva: ... i) submeter à aprovação do Conselho de Administração, até noventa (90) dias depois da Assembleia que a elegeu, seu Plano de Administração e objetivos gerais e setoriais...", o Sr. Presidente da Diretoria Executiva procedeu à leitura de documento contendo os objetivos da Diretoria Executiva para o Biênio 2014-2015, o que foi feito a saber: (1º) Revisão de novas regras que visam o bem-estar animal e a implantação do Manual do Bem-estar Animal; (2º) Viabilizar a reforma do tatersal de leilões de Avaré; (3º) Implantar módulos do Sistema Stud Book: Transferência e aprovação através de certificado digital; (4º) Implantar processo para avaliação de propostas para alteração do Regulamento; (5º) Modernizar o processo eleitoral; (6º) Implementar ações para que o inspetor assessore o criador em registro de animais ; (7º) Revisão geral do Regulamento do Serviço de Registro Genealógico do Cavalo Quarto de Milha (SRGCQM); (8º) Implantar programa de chipagem de cavalos; (9º)

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

Implantar ações que aumente o número de animais puros castrados; (10º) Implantar novo Sistema de Esportes ; (11º) Aumentar a captação de recursos para eventos oficiais da ABQM; (12º) Ampliar atendimento itinerante em eventos oficializados ; (13º) Treinar núcleos no novo Sistema do Stud Book para atendimento de seus associados; (14º) Estudar implantação de Fundo de Incentivo; (15º) Promover ações para estimular entrada/retorno de associados; (16º) Definir novas regras de importação, encaminhando para o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; (17º) Preparar programa para formação de mão de obra – Universidade ABQM; (18º) Implantar programa de auditoria em haras. Os conselheiros tomaram ciência.

6. ARTIGO 47, LETRA "j" E ATIGO 63, § 1º, DO ESTATUTO SOCIAL: HOMOLOGAÇÃO COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO TÉCNICO – CDT. Em reunião da Diretoria Executiva ABQM ocorrida em 21/01/2014, foi aprovada por unanimidade a indicação dos seguintes nomes para integrar o Conselho Deliberativo Técnico 2013/2015, como segue: quatro criadores, Srs.: Marcos Carvalho Ferreira e Sá, João Marigo Filho, Marcos Zaborowsky e Luciano Alves de Oliveira; quatro técnicos, Srs.: Marcelo de Araújo Pessoa, Hugo Henrique Correa Netto, Lúcio Oliveira Leite e Júlia Duarte Savietto Frati; um representante do Ministério da Agricultura e superintendente do Stud Book ABQM: Daniel Lekevicius Costardi. Após darem ciência, a mesma foi homologada por unanimidade pelos senhores Conselheiros.

7. ARTIGO 47, LETRA "h" DO ESTATUTO SOCIAL: HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DO DIRETOR INTERNACIONAL: Em reunião da Diretoria Executiva ABQM ocorrida em 21/01/2014, após análise, a Diretoria deliberou por manter no cargo de Diretor Internacional da ABQM para o próximo biênio o Sr. Haroldo de Araujo Pessoa Sobrinho ('Loly') como Diretor Internacional ABQM. Após darem ciência, a mesma foi homologada por unanimidade pelos senhores Conselheiros.

8. ARTIGO 44 DO ESTATUTO SOCIAL - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PARA 2014: Colocado o assunto em discussão e considerando-se horário e dia da semana mais conveniente, foi aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para 2014, que acontecerão às 9hs em primeira convocação e às 10hs em segunda convocação como segue: dia 28 de abril (2ª feira); dia 25 de agosto (2ª feira) e dia 27 de outubro (2ª feira).

9. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS DA DIRETORIA EXECUTIVA: Foi entregue aos presentes uma cópia do Regulamento de Despesas de Viagens da Diretoria, cujo teor segue registrado: "**REGULAMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGENS DA DIRETORIA EXECUTIVA.** *O reembolso de despesas de viagem do Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva obedecerão aos seguintes critérios: 1. Despesas de viagem, quando em representação da Associação fora da cidade sede da ABQM (São Paulo) em reuniões, cerimônias e eventos, incluindo-se eventos oficializados. a. A ABQM pagará ou reembolsará as despesas de transporte aéreo ou terrestre, bem como, as despesas de pernoite e refeição; b. A ABQM pagará ou reembolsará as despesas acima citadas do Presidente e de até 2 (dois) Vice-Presidentes, por reunião ou evento; c. Estão incluídas as viagens ao exterior, observado todos os itens acima. 2. No caso de viagem para participação em reuniões de trabalho na sede da Associação na cidade de São Paulo, o Presidente e os Vice-Presidentes da Diretoria Executiva terão direito ao pagamento ou reembolso de despesas de transporte, excluindo-se,*

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE (BIÊNIO 2014/2015).

nesse caso, as despesas de pernoite. 3. Entende-se por transporte, o aéreo, terrestre, ou reembolso de quilometragem e pedágios. 4. A comprovação das despesas será efetuada através de documentação hábil, que será aprovada pelo Superintendente Geral, e controlada pela área Financeira/ Contábil. 5. Os integrantes da Diretoria Executiva deverão abster-se de solicitar reembolso de despesas de viagem, quando tiverem algum interesse particular na reunião ou evento. 6. As despesas deverão ser examinadas pela empresa de auditoria independente e a conclusão deste exame deve constar no parecer das Demonstrações Financeiras. 7. Este regulamento entra em vigência desde o dia 30 de outubro de 2013.” Após a leitura e feito os esclarecimentos os conselheiros aprovaram o Regulamento com a seguinte ressalva: Item 1, linha “b”: A ABQM pagará ou reembolsará as despesas do Presidente e mais 1 (um) associado, indicado pela Diretoria Executiva, que esteja representando a Associação durante a viagem.

10. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL: O Presidente abriu a reunião para tratar de assuntos gerais. **5.1 – Provas oficializadas:** O Sr. Thomas de Mello propôs que a ABQM não oficialize 2 provas no raio de 200 km. O Conselho tomou ciência. **5.2 – Mudança no calendário de provas ABQM:** O conselheiro Thomas de Mello falou da importância de mudança do calendário de provas da Associação com o Congresso Brasileiro acontecendo em julho, o Campeonato Nacional em outubro e o Potro do Futuro em abril, por conta do ano hípico. **5.3 – Eventos da ABQM:** A necessidade do uso de crachá de identificação foi levantada pelo conselheiro Heleno Lima, para facilitar a identificação das pessoas que circulam no parque. Também solicitou que os resultados e inscrições sejam divulgados com o nome da cidade do competidor, pois ajuda na parte política para divulgação regional. O conselho tomou ciência. Ainda com a palavra o Sr. Heleno sugeriu a possibilidade de troca de cavalo nas competições em caso de doença, até 10 dias antes do evento, desde que seja do mesmo proprietário. Essa sugestão foi aprovada pelo Conselho *“ad referendum”*. **5.4 – Hall da Fama:** O presidente da ABQM, Sr. Marcelo Ferreira, informou aos conselheiros presentes os homenageados no 4º Hall da Fama. São eles: Fauzet Farha, José Eduardo Pacheco Borba, Antônio Renato Prata e Jayme de Jesus Rodrigues, na categoria Pessoas, e Melodys Dun IT, Apollo VM, Shady Apollo Bars e Don Diego Bars, na categoria Cavalos. Os conselheiros tomaram ciência. **5.5 – Mudança no Regulamento de Competições sobre quantidade de cavalos:** O Sr. Erasmo Teixeira perguntou sobre a pesquisa feita com os competidores a respeito da mudança de 3+3 para 5+5. O Sr. Marcelo Ferreira informou que o resultado da pesquisa foi 60% (sessenta por cento) contra a mudança e 40% (quarenta por cento) a favor. Então o Sr. Régis pediu a palavra, explicando que a pesquisa é válida, porém a Diretoria e o Conselho precisam ter uma opinião. O assunto foi colocado em votação e o aumento na quantidade de cavalos para 5+5 foi aprovado *“ad referendum”* apenas para as provas da modalidade de velocidade, na categoria aberta, devendo as demais modalidades e categorias ser analisadas pela Diretoria, que deverá apresentar uma nova proposta para este Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, sendo a presente ata, lavrada e assinada por ele e pelo secretário, respectivamente.

Fábio Pinto da Costa
Presidente

Celso Arras Minchillo
Secretário